

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 228/2020, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 2020.

Designação de equipe de servidores para rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19 conforme Portaria 2358/2020.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66.

Resolve:

Art. 1º - Designar as profissionais de saúde: Bruna Teles de Novais, Fabiane Araújo de Oliveira, Gleica Dias Brotas e Poliana Rios da Silva, conforme determina a Portaria 2358 de 02 de setembro de 2020, para o rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2020.

Mulungu do Morro - BA, em 23 de Dezembro de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal